



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

DIGITAL

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>29</u> de <u>maio</u> de <u>2024</u>	

REQUERIMENTO Nº 025/2024

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, requerer ao Prefeito Marcello Maranhão, que faça uma análise e a realização de um reajuste no valor pago às mães colaboradoras no âmbito dos programas sociais do município, de maneira que este reajuste seja compatível com o orçamento municipal.

JUSTIFICAÇÃO

As mães colaboradoras desempenham um papel fundamental no apoio às atividades educativas e sociais em nossa comunidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de nossas crianças e jovens. No entanto, os valores atualmente pagos a essas colaboradoras encontram-se defasados em relação ao custo de vida, impactando diretamente a qualidade de vida dessas famílias.

Considerando a importância de valorizar o trabalho dessas mães e a necessidade de garantir que o reajuste seja financeiramente viável para o município, propomos que o Poder Executivo realize um estudo detalhado sobre a viabilidade de um reajuste nos valores pagos, respeitando os limites orçamentários vigentes.

Assim, solicito a aprovação deste requerimento por todos os nobres colegas vereadores desta Casa Legislativa.

Ribeirão, 29 de maio de 2024.


Edgar José da Silva Neto
Vereador